ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 341/2013-GAB **Bento Gonçalves, 16 de maio de 2013.**

Assunto: Resposta Ofício 158/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 90, 151, 152, 153, 174, 223, 226, 230, 232, 236, 238, 240, 243, 245, 247 e 248, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 173, 222, 224, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 237 e 241, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 225, 227,242, 246, 249 e 250, à Secretaria do Meio Ambiente;

- protocolo nº 239, à Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação; e

- protocolo nº 244, à Secretaria da Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/05/2013
ÀS 16:00 Horas
Ass.:

PMBG 037